

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
026/2020-MP/PA, CELEBRADA ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA STOQUE SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, portadora do CNPJ/MF nº 05.388.674/0002-00, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº 891, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-260, E-mail: licitacao@stoque.com.br, Fone: (31) 3465-3638 / 3601, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador do RG nº MG 8.975.699 SSP/MG, e do CPF nº 061.011.826-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração na Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o “serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamento Xerox 700i e controladora de impressão externa, incluindo peças de reposição”, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08.04.2022**, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de abril de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____